

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.645 , DE 05 DE MAIO DE 2000**

Cria a **Comissão Permanente de Licitações** e designa seus membros para atender o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977-6, **DISPÕE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações, será composta dos seguintes membros:

I – Armando José Molina  
Presidente

II – João Tekatscz Filho  
Suplente de Presidente

III – Maria Lúcia Jablauský  
1º Membro

IV – Luci Pereti de Oliveira  
2º Membro

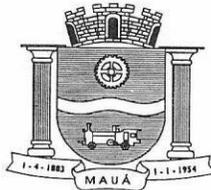
V – Cilene Aparecida Bertucci  
3º Membro

VI – Nadiege Pontes de Mendonça  
4º Membro

VII – Clovis Cirilo Bosquetti  
5º Membro

VIII – Vanessa Cristina Ferrari  
6º Membro

- segue fls. 02-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.645 , DE 05 DE MAIO DE 2000**

- fls. 02-

IX – Rosa Ribeiro Guimarães  
7º Membro

X – Marcelo Marcolino Neto  
8º Membro

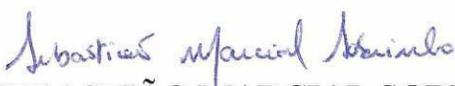
XI – Cláudia Regina Cassaro Friolani  
Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2000.

Município de Mauá, em 05 de maio de 2000.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-

  
SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO  
Secretário de Governo

cnf///